



DECRETO Nº 106/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR BARELA, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial confere a Lei Orgânica do Município Artigo 70, VII, e art. 90, e art.5º §1º, II, da Lei Municipal nº 2240/2025 de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - **Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade **MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, pela utilização do superávit financeiro do exercício de 2025, no valor de R\$ 383.381,14 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e catorze centavos), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		4
Unidade	Departamento de estradas de rodagem		1
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte rodoviário		782
Programa	Melhoria na malha rodoviária		15
Projeto	Pavimentação asfáltica e com pedras irregulares – DMER		1009
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(23)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	2.710.3210.0008 - Recursos vinculados	250.000,00
		2.710.3210.0007 – Recursos vinculados	133.381,14
Valor Total R\$:			383.381,14

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 10 de junho de 2026.

OSCAR
BARELA:141899
25934

Assinado de forma digital
por OSCAR
BARELA:14189925934
Dados: 2026.06.10 10:17:51
-03'00'

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.